

INDICAÇÃO Nº 207/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI VISANDO À AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A presente solicitação tem por objetivo promover maior valorização da família e assegurar aos servidores públicos municipais melhores condições de acompanhamento dos primeiros dias de vida de seus filhos, fortalecendo os vínculos familiares e o exercício da paternidade ativa.

A ampliação da licença-paternidade representa importante avanço nas políticas de valorização do servidor público, permitindo maior participação do pai nos cuidados iniciais da criança, bem como apoio à mãe no período pós-parto.

Diversos municípios brasileiros vêm adotando medidas semelhantes, ampliando o período atualmente previsto, em consonância com princípios de proteção à família, à infância e à convivência familiar previstos na Constituição Federal.

Além dos benefícios sociais e familiares, a medida contribui para o fortalecimento das relações familiares, desenvolvimento saudável da criança e promoção de ambiente mais humanizado no serviço público.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**